



## Programa Operacional Mar 2020

O mar é cada vez mais um desígnio nacional, exigindo a aposta nas atividades tradicionais e a criação de um ambiente propício à investigação e desenvolvimento, criando condições para a implementação de soluções inovadoras que permitam alavancar o potencial económico do mar.

Este desenvolvimento quer-se inteligente, sustentável e inclusivo, assente numa economia mais competitiva, baseada no conhecimento e na inovação, numa maior eficiência no aproveitamento dos recursos, incluindo os energéticos, e, na criação de emprego, em particular nas zonas mais dependentes da pesca de modo a promover um maior equilíbrio socioeconómico dessas zonas.

Dada a natureza transversal que o mar encerra, serão mobilizados fundos não só através do Programa Operacional Mar 2020 mas de todos os outros Programas Operacionais Regionais, Temáticos ou de Cooperação Territorial Europeia.

Apesar dos anteriores quadros comunitários terem permitido que Portugal tenha progredido de forma satisfatória no domínio do Mar, o atual quadro pretende dar um impulso decisivo, integrando vários instrumentos financeiros que se encontravam sob a responsabilidade de organismos diversos, materializando uma visão global para o desenvolvimento da economia do mar.

Neste contexto o Mar 2020 assume um papel primordial no financiamento das medidas que visam responder às exigências e desafios económicos, ambientais e sociais, que se nos colocam no período 2014-2020, centrando a sua ação nas seguintes prioridades:

1. Promover uma pesca competitiva, ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora e baseada no conhecimento;
2. Promover uma aquicultura competitiva, ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora e baseada no conhecimento;
3. Fomentar a execução da Política Comum das Pescas, através da melhoria e fornecimento de conhecimentos científicos e da melhoria da recolha e gestão de dados, bem como, através da prestação de apoio ao acompanhamento, ao controlo e à execução;
4. Aumentar o emprego e a coesão territorial, através da promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos e prestação de apoio à empregabilidade e mobilidade laboral nas comunidades costeiras e interiores dependentes da pesca e da aquicultura;
5. Promover a comercialização e a transformação, através da melhoria da organização do mercado dos produtos da pesca e da aquicultura e do incentivo ao investimento nos setores da transformação e da comercialização; e
6. Fomentar a execução da Política Marítima Integrada.